

Ata da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (672) da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 27 de outubro de 2022.

No dia 27 do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala virtual, link: meet.google.com/siw-zzvg-sge, em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de coronavírus, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, inicialmente sob a presidência da Reitora Prof^a. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, prof. Dr. Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros: Carlos Alberto Albertuni, Gislaine Garcia Pelosi Gomes, Sandra Malta Barbosa, Ana Patrícia Pires Naleso, Daniela Bigueti Martins Lopes, Ayoub Hanna Ayoub, Sandra Galbeiro, Jurandir Guatassara Boeira, Larissa Bobroff Daros, Dircel Aparecida Kailer, Marcio Santos de Santana, Cristiano Medri, Doumit Camilios Neto, Marcos Rodrigues da Silva, Andrea Pires Rocha, Maria Bernadete de Moraes França, Ana Claudia Saladini, Marselle Nobre de Carvalho, Angela Pereira Teixeira Victória Palma, Patrícia Ayub da Costa, Guilherme Schiess Cardoso, Thais de Souza Rocha, Maria Cristina Solci, Renata Grossi, Marcela Baracat, Marcia Teshima, Paulo Rogério Catarini da Silva, Eduardo José Almeida, Zilda Freitas Andrade e Ana Márcia Tucci Carvalho. Ausências justificadas: Roberta Pucetti, Eliana Silicz Bueno, Andreia da Cunha Malheiros Santana, Tânia da Costa Fernandes e Edméia Aparecida Ribeiro. Convidados: Lilian Kemmer Chimentão, Paulo Liboni, Edmarlon Giroto, Valdete Oliveira Mrtvi, Sandra Garcia, Gilberto Hildebrando, Lucy Yamauchi, Franciele Menegucci, Wagner Roberto Amaral, Marcelo Silveira, Karina Flaiban, Gustavo Iachel, Marcelo Carvalho e Lisiane Freitas de Freitas. **I. ORDEM DO DIA. Item 1) Discussão e votação da Ata CEPE 671, de 29 de setembro de 2022.** Aprovada por unanimidade. **Item 2) Processo 19.258.214-8 - EAAJ - deliberar acerca do Relatório de Atividades do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos - EAAJ, referente ao ano de 2021.** Relatou o processo a Diretora do EAAJ, prof^a Dra. Márcia Teshima. Ela informou que no ano de 2021 o EAAJ ainda trabalhou de forma remota, mantendo o estágio curricular obrigatório aos alunos, assim como o atendimento gratuito à população carente. Mesmo com as restrições em razão da pandemia de covid, houve participação de prática de um projeto “Justiça nos Bairros” com a participação de alunos e docentes. São áreas bem específicas nesse atendimento que é feito e trouxe resultado satisfatório. Desde que introduzimos em nosso trabalho o sistema na modalidade virtual, houve uma redução significativa no consumo de material, principalmente na impressão e de certa forma isso contribui para preservação ambiental. Temos um

1 problema de longa data que é a questão do sucateamento dos
2 equipamentos, tivemos algumas solicitações de doação e um retorno por
3 parte da justiça federal, com a sinalização de doação de equipamentos. Aos
4 poucos estamos fazendo essas mudanças, de qualquer maneira é uma
5 forma de podermos nos adequar às novas exigências na forma como o
6 trabalho é desenvolvido. Em relação ao quadro de pessoal administrativo,
7 temos uma defasagem bem significativa, mas independente disso, estamos
8 na esperança de conseguir que isso aos poucos também se resolva.
9 Colocamos no relatório um resumo destas perdas e sugerimos que a
10 terceirização do serviço seria uma medida paliativa. Por fim, a ausência de
11 uma sede própria e de um regimento para o órgão suplementar. No ano que
12 vem, estamos na véspera de completar cinquenta anos, mas isso não
13 depende apenas da direção, são questões que envolvem a administração
14 como um todo, mas é uma reivindicação antiga do órgão e de certa forma
15 viria a resolver uma série de questões. Por fim, o item 6 é nosso plano de
16 trabalho para o ano de 2022, onde nos programamos em termos de
17 estrutura física, administrativa e acadêmica. Paulo Catarini – no relatório
18 apresentado consta atendimento e orientações prestados no guichê e
19 telefone de mais de R\$ 31 mil, mas quanto que se cobra disso? Procurei no
20 site da OAB e eles sugerem valores de R\$350,00, então só nesse item do
21 relatório já mostra que a UEL retornou para a sociedade mais de R\$11
22 milhões e acho importante eles saberem. Prof^a Marta Fávaro – a prof^a
23 Márcia tem feito um trabalho de levantamento com a preocupação de
24 quantificar as atividades desenvolvidas, porque isso será um argumento
25 para podermos pedir essa contrapartida dos órgãos que nós atendemos.
26 Prof^a Márcia Teshima – No ano passado entramos em contato com o curso
27 de Administração do CESA, para fazer esse levantamento e estimar o que
28 isso representaria em termos financeiros, seja para poupar o Estado de
29 uma estrutura deficitária, no caso a Defensoria Pública e quanto isso
30 representa para o próprio jurisdicionado, que são os cidadãos carentes que
31 vem buscar o nosso trabalho e oferecemos não só a tabela de honorários
32 da OAB, mas também disponibilizamos o acesso através da ATI para eles
33 ingressarem em nossas pastas, para que identificando os tipos de demanda,
34 relacionem os custos de acordo com a tabela da OAB. O prof. Saulo está
35 desenvolvendo essa tarefa e esperamos que esse ano ainda ele nos sinalize
36 com algum resultado. Nós temos essa preocupação e espero poder trazer
37 aqui para esse Conselho no próximo relatório, essa sinalização positiva.
38 Prof. Ayoub Hanna Ayoub – acho ótimo fazer esse tipo de raciocínio e é
39 importante para a Universidade ter instrumentos de autoavaliação, mas
40 precisamos tomar alguns cuidados, pois esses valores em termos de
41 marketing são bons, mas não estão incluindo que temos a folha de
42 pagamento inteira coberta pelo Estado. Não podemos achar que essa
43 valorização monetária não pode ofuscar áreas que a gente não consiga

1 transformar em valores. Prof^a Marselle Nobre de Carvalho – parabeno o
2 trabalho da prof^a Márcia e me sinto curiosa em relação ao item do relatório
3 referente a não ter sede própria e muito provavelmente é pago aluguel. Isso
4 entra de que forma nos custos do EAAJ? a gente produz, gera a receita,
5 mas também tem os custos. Qual seria o caminho para esse órgão tivesse
6 uma instalação própria e confortável. Reitora Marta Favaro – Esse é um
7 desejo do EAAJ, em construir um projeto aqui no campus. Prof^a Andrea
8 Pires Rocha - sou da área do serviço social e dentro do sociojurídico, sei da
9 importância desse trabalho para além dos estudantes. Penso que é
10 importante a gente construir estratégias que possam mostrar esses dados,
11 para mostrar à sociedade a importância da UEL e o que temos feito. Na linha
12 do prof. Ayoub, me preocupo com uma armadilha de materializar uma lógica
13 que é neoliberal, e é um risco, porque a tendência é a privatização. O que
14 dá lucro? Como precisamos levantar esses dados, mas também construir
15 estratégias para que isso não se vire contra a natureza da Universidade
16 Pública gratuita e de qualidade. Prof^a Marta Favaro – essa demonstração é
17 para mostrarmos que estamos prestando serviço de excelência à sociedade
18 e isso tem feito com que o Estado economize. Prof. Airton Petris – existe um
19 grupo de trabalho estabelecido junto à SETI para discutir sobre um
20 financiamento dos Órgãos Suplementares que ficaram excepcionalizados
21 na análise. Faço parte desse grupo e a prof^a Márcia passou algumas
22 informações sobre o que foi colocado aqui e o enfrentamento maior tem sido
23 da UEL para a SETI, pois as outras não têm tantas atividades em Órgãos
24 Suplementares. Em todas as discussões têm sido colocadas a importância
25 dos nossos Órgãos Suplementares para a formação de nossos alunos.
26 Outra questão importante que tem sido colocada é que somos a referência
27 para um segmento da população que não tem acesso ao sistema judiciário
28 de forma adequado. Enfim, somos referência em todas as áreas onde temos
29 Órgãos Suplementares. Teremos um apoio no financiamento voltado para
30 atendimento de políticas públicas de cada uma das áreas. Nessa semana
31 tivemos uma conversa com o Superintendente Aldo e avisamos que vamos
32 procurar as pastas para que organizem uma forma de financiamento dessas
33 atividades e no caso do EAAJ, para que possamos continuar dando suporte
34 às atividades assistenciais na área judiciária. Temos cerca de 5 mil alunos
35 que passam pelo EAAJ e 90% dos docentes do curso de Direito que de uma
36 forma ou de outra trabalham com alunos vinculados ao EAAJ. Prof. Ayoub
37 – o Departamento de Comunicação e o curso de Jornalismo estão nessa fila
38 de espera de prédio e laboratórios há 40 anos e o problema não está restrito
39 aos Órgãos Suplementares. Temos que entender que a Universidade é uma
40 só, não podemos perder o foco, a visão, que é nossa obrigação defender o
41 HU, a Casa de Cultura, o EAAJ, o prédio da Comunicação, que tem que ser
42 tratados com o princípio básico da Universidade. Temos uma deficiência
43 muito grande de área a ser construída na Universidade. Prof^a Marta –

1 estamos fazendo um mapeamento dos espaços ociosos que temos e que
2 precisam ser remodelados. Colocado em regime de votação, o Relatório de
3 Atividades do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos - EAAJ,
4 referente ao ano de 2021 foi aprovado por unanimidade. A Reitora
5 parabenizou o trabalho realizado pelo EAAJ. **Item 3) Processo 19.431.401-**
6 **0 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório das ações desenvolvidas,**
7 **no período de 2016-2021, referentes ao Plano de Desenvolvimento**
8 **Institucional – PDI.** Relatou o processo a Prof^a Dra. Valdete Mrtvi. Ela
9 informou que o PDI anterior ainda está vigente porque foi prorrogado e que
10 as ações já haviam sido analisadas por diversas instâncias da Universidade
11 e a gestão anterior da Diretoria de Avaliação Institucional, tinha feito um
12 relatório mostrando o que foi realizado com base no que foi recebido da
13 comunidade universitária. A partir desse momento de consolidação das
14 informações, foi encaminhado aos órgãos gestores da Universidade, para
15 apreciação. Quando assumimos a Diretoria em junho, a tramitação desse
16 processo estava parada desde dezembro e em consulta ao Gabinete da
17 Reitoria, nos foi informado que essa tramitação deveria ser finalizada. Dessa
18 forma, recuperamos o processo e demos sequência à tramitação. Ele tinha
19 passado pela Câmara de Graduação, Câmara de Pesquisa e Câmara de
20 Pós-Graduação. Retomamos e já passou pela Câmara de Extensão,
21 Conselho de Administração e agora ele está sendo apreciado pelo CEPE.
22 Na construção do novo PDI, que estamos trabalhando neste momento,
23 ainda não encaminhamos uma consulta à comunidade sobre os objetos que
24 serão tratados no PDI, principalmente os objetivos estratégicos da
25 universidade, mas estamos estruturando isso e para dar uma ideia de como
26 está sendo trabalhado, nós temos o site novo do PDI com todas as
27 informações. Em breve faremos uma consulta mais ampla à comunidade
28 sobre esse direcionamento estratégico para os próximos cinco anos.
29 Estamos finalizando as reuniões com a Reitoria e Pró-Reitorias para
30 modelar uma proposta de consulta. O PDI que se encerra precisa ter essa
31 avaliação para que no relatório do novo, conste o que foi realizado e a partir
32 daí começaremos a trabalhar com novas metas para os próximos cinco
33 anos. Prof^a Marta - A consulta ao site nos ajuda a entender como está
34 construída a metodologia de elaboração e teremos que participar enquanto
35 integrantes da comunidade e enquanto conselhos constituídos. Depois a
36 decorrência que seriam os planejamentos estratégicos onde devemos
37 colocar em revista as prioridades da instituição, inclusive em relação aos
38 espaços que serão construídos e como vamos organizar a administração da
39 instituição. Colocado em regime de votação, o relatório das ações
40 desenvolvidas, no período de 2016-2021, referentes ao Plano de
41 Desenvolvimento Institucional – PDI, foi aprovado por unanimidade. **Item 4)**
42 **Processo 19.233.709-7 - PROGRAD - deliberar acerca do relatório de**
43 **Atividades da Pró-Reitoria de Graduação, referente ao ano de 2021.**

1 Relatou o processo a Pró-Reitora de Graduação, Prof^a Dra. Ana Marcia
2 Tucci Carvalho. Ela informou que a nossa Reitora hoje, prof^a Marta era a
3 Pró-Reitora de Graduação na época, ela estava na Diretoria de Apoio à
4 Ação Pedagógica e a prof^a Maria Elisa estava na Diretoria de Assuntos
5 Acadêmicos. No ano de 2021 estávamos no ensino remoto emergencial,
6 portanto foi necessário fazer um número maior de reuniões de Câmara de
7 Graduação, pois como vocês acompanharam, colocaram nossos 52 cursos
8 de graduação em funcionamento de uma maneira que não estávamos
9 acostumados e foi necessário fazer uma série de regulamentações. Os
10 nossos calendários também foram ajustados e durante o período da
11 pandemia e em função das novas regulamentações particularmente da
12 curricularização da extensão, começamos o processo em nossos 52 cursos
13 de graduação aos cursos de licenciatura por força de legislação uma nova
14 Resolução se impôs (Res. 02/2019) e estamos ainda neste processo de
15 regulamentação e este processo se estenderá por mais algum tempo.
16 Embora estivéssemos trabalhando de forma virtual, demos continuidade a
17 algumas atividades da PROGRAD. A atualização do Portal do estudante e
18 docente também teve um avanço nesse período, com a disponibilização de
19 diversos tutoriais. Tivemos algumas questões específicas que foram
20 realizadas, descritas no processo e particularmente, como foi necessário,
21 tivemos que fazer muitas deliberações e instruções de serviços novas para
22 aquele período específico. Realizamos o 5º Encontro Prograd com os
23 Centros de Estudos, prática que a prof^a Marta colocou em ação desde que
24 assumiu a Prograd. No relatório também estão descritos diversos eventos
25 que a Prograd realiza, por exemplo a Feira das Profissões, que em 2021 foi
26 virtual, o VirtUEL 2, que também foi muito importante para a formação
27 docente e agradeço ao NEAD que sempre foi muito parceiro. Outro
28 destaque foi o Acompanhamento das Ações Afirmativas, Gestões
29 Colegiadas Vinculadas; o Núcleo de Acessibilidade, a Comissão de
30 Acompanhamento e Avaliação dos estudantes em privação de liberdade; o
31 GEPE, o FOPE, o PROPE e o Pibid já são grupos mais antigos, também
32 vinculados à Prograd. O Relatório se encerra com o relato das Divisões da
33 equipe Prograd, que é uma equipe reduzida, mas que procura atender da
34 melhor maneira todos que a procuram. Colocado em votação, o relatório de
35 Atividades da Pró-Reitoria de Graduação, referente ao ano de 2021 foi
36 aprovado por unanimidade. A Reitora cumprimentou a todos que
37 participaram na elaboração de todas essas atividades. **Item 5) Processo**
38 **19.514.724-8 - PROGRAD - deliberar acerca da minuta de Resolução,**
39 **que estabelece normas e procedimentos referentes à CUIA-UEL e à**
40 **regulação do acesso e permanência dos estudantes indígenas no**
41 **ensino superior no âmbito da UEL.** Prof^a Ana Márcia passou a relatoria
42 ao prof. Wagner Amaral. Ele informou que a minuta de Resolução que está
43 em tramitação atualiza não só a CUIA como também a Política de Ingresso

1 e Permanência de Indígenas na nossa Instituição. Estou aqui com o prof.
2 Marcelo Silveira que também é membro da Coordenação Colegiada da
3 CUIA UEL. Simultaneamente estamos em reunião com a CUIA Estadual,
4 discutindo o Edital do 22º Vestibular dos Povos Indígenas que vai acontecer
5 na UNICENTRO no próximo ano. Essa minuta foi elaborada de maneira
6 coletiva. A Prograd, sob a coordenação da profª Marta à época, compôs
7 uma comissão com membros da CUIA, do Conselho de Administração e
8 técnicos da Prograd para analisar três documentos, sendo que um já foi
9 aprovado que é o Ciclo Intercultural e agora este que é a Resolução da
10 CUIA. Esta Resolução celebra de alguma maneira os 20 anos da presença
11 indígena em nossa Universidade e começamos a receber estudantes
12 indígenas em 2002, a partir da aprovação da Lei 13.134/2001 e 20 anos
13 depois estamos aqui atualizando essa normativa. A Resolução que se
14 encontra em vigência e que orienta essa política na UEL é a Res. CEPE
15 04/2009. Ao mesmo tempo que fazíamos a atualização na UEL, também
16 fazíamos a atualização da Resolução Estadual. Essa minuta é a primeira
17 associada de um documento estadual que por conta da situação da SETI
18 que era Secretaria e agora é Superintendência, foi apresentada e aprovada
19 com uma Portaria conjunta que é a 037 de 10 de agosto de 2022. A minuta
20 de Resolução define o que é a CUIA local que não existia, apresenta sua
21 constituição, seu funcionamento, está articulada com a política de gestão de
22 bolsas de auxílio permanência e estabelece limites na permanência. Nestes
23 13 anos de um documento para o outro, temos um dado significativo que é
24 a queda da evasão e com a criação do Ciclo, caímos em 2012 o nosso índice
25 de evasão de 54% para 9% nesta década. A Prograd tem feito um trabalho
26 extremamente importante neste processo de reconhecimento e articulação.
27 Temos hoje 38 estudantes indígenas matriculados, temos uma mestranda,
28 uma doutoranda e uma mestre que acabou de defender sua dissertação.
29 Profª Marta – é importante reforçar que é um trabalho que vem sendo feito
30 há algum tempo e que tem um objetivo que é tornar cada vez mais forte a
31 organização da nossa CUIA e o atendimento aos estudantes indígenas e
32 também para termos mais segurança em relação às ações que já vinham
33 sendo desenvolvidas. Em seguida propôs deixar em aberto e caso alguém
34 tenha algum apontamento coloca em discussão. Profª Angela Palma –
35 propôs discutir artigo por artigo, porque tem alguns apontamentos. Reitora
36 abriu para discussão: Ementa e Considerandos: Profª Angela – parabeno
37 o trabalho do grupo, me encanta esse brilhantismo com os nossos
38 estudantes indígenas e nos dá forças. Na penúltima linha da ementa está
39 escrito “dos estudantes indígenas no ensino superior” e a minha sugestão é
40 excluir “no ensino superior”, porque estamos falando de uma instituição de
41 ensino superior, então fica redundante. Profª Ana Márcia – retirar “no
42 âmbito” da Universidade Estadual de Londrina. Houve consenso. Art. 1º e
43 parágrafo único: Profª Angela – excluir as duas palavras do Art. 1º “fica

1 reformulada”. Prof^a Ana Márcia: precisaria de um verbo no parágrafo único
2 “será regulada”. Houve consenso. Art. 2º e parágrafos: sem propostas de
3 alterações. Art. 3º incisos e parágrafo único: Prof^a Angela – no inciso II
4 “Proceder junto aos Colegiados de Cursos sobre a definição do número de
5 vagas para ingresso e transferência de estudantes”. Temos um número de
6 vestibular paranaense e fica pensando como isso acontece na prática, pois
7 como não tenho a convivência com a CUIA não consegui materializar. Se
8 todos os estudantes que passaram pelo Ciclo Intercultural, se eles resolvem
9 escolher um único curso, isso vai poder? porque da forma que está redigido,
10 fiquei com a sensação que se tiver 10 estudantes indígenas, os 10 vão para
11 aquele curso. Prof. Wagner – na verdade, já tivemos em outras situações,
12 projetos mobilizados por alguns cursos que queriam definir o número de
13 vagas que poderiam ser disponibilizadas e estes processos precisam passar
14 necessariamente pela CUIA, em discussão com o Colegiado, assim como a
15 pedidos de transferência. Talvez a forma como está redigido possa gerar
16 algum tipo de dúvida mesmo. Prof^a Andrea – como sei que são vagas
17 suplementares e que não vão definir o número de vagas por curso, o curso
18 pode negar? Prof^a Ana Márcia – isso reforça a importância do Ciclo
19 Intercultural Indígena, a partir do momento que estes estudantes são
20 aprovados no vestibular indígena, uma das atividades do ciclo é fazer uma
21 sondagem daquelas opções que o estudante indígena gostaria de escolher
22 para cursar. A resposta é sim, Andrea, se quisessem fazer determinados
23 cursos eles poderiam, mas isso não acontece por causa desse trabalho
24 cuidadoso que o ciclo faz. No momento que o estudante faz uma opção por
25 determinado curso, já aconteceu uma aproximação do estudante com o
26 Colegiado, ele tem até a oportunidade de assistir algumas aulas. Só para
27 ter uma ideia, excetuando os seis que ainda estão fazendo o ciclo, os outros
28 26 estudantes estão em 14 cursos de graduação diferentes. Prof^a Andrea -
29 A minha questão não é a escolha dos estudantes, mas o posicionamento
30 dos Colegiados ele pode ou não? Isso fica evidente nessa regulamentação?
31 Porque são questões hipotéticas, mas podem acontecer. Prof. Wagner -
32 talvez possamos suprimir a questão do ingresso que tem que estar
33 vinculado ao Ciclo Intercultural, mas a transferência demanda uma análise
34 do colegiado. Prof^a Marta – existe a preocupação com o cerceamento por
35 parte dos Colegiados, mas quando a gente instala o Ciclo Intercultural
36 estamos fazendo um recurso diferente das outras instituições que definem
37 vagas, nós fazemos um trabalho junto com o ciclo e existe uma questão
38 que é política, mas existe também uma questão técnica e por isso a
39 mediação da CUIA com o Ciclo Intercultural e o Colegiado de Curso é
40 fundamental, pois como são vagas suplementares tem alunos que estão em
41 um cômputo diferente daquele que é o regular da instituição. Dependendo
42 do número de interessados poderemos ter problemas de atendimento. Prof^a
43 Angela - acho que os Colegiados não têm a menor possibilidade de dizer

1 não, se o estudante passou pelo vestibular, passou pelo Ciclo e é da
2 vontade dele cursar determinado curso de graduação. A redação é que me
3 preocupou, mas vocês que estão envolvidos mais de perto com a CUIA se
4 entenderem que a questão de proceder junto ao Colegiado de Curso a
5 definição, se não há esse problema, não tenho nem sugestão de redação.
6 Prof. Carlos Albertuni – sugestão de redação: “Articular junto aos
7 Colegiados de Cursos o ingresso e a transferência de estudantes”. Houve
8 consenso. Art. 4º e incisos: Profª Angela – O inciso III é necessário? Porque
9 lendo o inciso II “para os demais membros no mínimo 4 horas semanais de
10 seu regime de trabalho” inciso III “para o desempenho de suas atividades
11 os membros da CUIA devem ter atribuição de no mínimo 4 horas semanais”.
12 Achei repetitivo e sugiro a exclusão do inciso III. Houve consenso. Art. 5º:
13 Profª Angela – Acho que é preciso gerar contratação no Departamento de
14 origem do docente que está a frente daquele setor, mas precisa estar nesta
15 Resolução? porque temos outras Resoluções que tratam exclusivamente da
16 questão de carga horária docente. Prof. Ayoub – O Art. 5º não garante a
17 substituição, “A carga horária destinada à coordenação colegiada e demais
18 membros da Comissão, deverá ser contabilizada para efeito de
19 substituição”. O Coordenador terá substituição em 20 horas, mas e os outros
20 que tem 10 horas, 4 horas? A substituição fica restrita ao coordenador. Se o
21 objetivo é a definição de planilha, precisamos mudar a redação, pois dá a
22 entender que todos serão substituídos de uma forma ou de outra. Profª Ana
23 Márcia - Esse artigo garante o desempenho das atividades enquanto
24 membro da CUIA e não necessariamente atuando no Ciclo com carga
25 horária docente. São coisas distintas. Com relação à substituição é apenas
26 para o coordenador mesmo. Profª Angela – propôs excluir “demais membros
27 da Comissão”. Ana Márcia – Como a Coordenação é composta pelo
28 Coordenador, Vice-Coordenador e Secretário, propôs “A carga horária
29 destinada ao coordenador da CUIA UEL, deverá ser contabilizada para
30 efeito de substituição no Departamento de lotação”. Houve consenso. Art.
31 6º: sem propostas de alterações. Art. 7º e parágrafos: sem propostas de
32 alterações. Art. 8º e parágrafos: sem propostas de alterações. Art. 9º e
33 parágrafo único: Profª Angela Palma – parágrafo único – fiquei surpresa em
34 saber que a universidade financia os estudantes indígenas para fazer o
35 vestibular quando é fora de sede. Se tem por exemplo um candidato de
36 Ponta Grossa e descobre que a UEL paga o transporte e a alimentação,
37 também vai querer. Acho que temos que amarrar melhor a redação – Profª
38 Marta – acho importante esclarecer todo o contexto, porque o dinheiro é
39 repassado para a Universidade, ficou estabelecido na Resolução da SETI,
40 e a SETI se responsabiliza a subsidiar a realização do Vestibular indígena.
41 Nós temos que custear a mobilidade e a alimentação dos estudantes. Prof.
42 Wagner – o vestibular dos povos indígenas é centralizado. A diferença é que
43 estamos no 22º vestibular, tivemos um aumento da demanda. O Vestibular

1 é rodiziado entre as 8 IES e cada ano uma Instituição é responsável pela
2 gestão desse processo unificado. Este ano é a UNICENTRO, que apresenta
3 o projeto à SETI, o custeio é unificado, mas é regionalizado, funciona em
4 polos sincronizados. A UEL coordenava dois polos: um em Londrina e outro
5 no Apucarantina. O custeio este ano deverá ser feito pela UNICENTRO
6 para o conjunto. O que caberá à UEL, na coordenação do Polo é receber e
7 gerenciar o recurso. No ano que vem, quando chegar nossa vez, teremos
8 que pleitear recursos junto à SETI. O que conseguimos na Portaria
9 Estadual, foi a criação de um parágrafo único onde a instituição pode pleitear
10 recursos. Prof^a Andrea – Talvez colocar na redação do parágrafo único que
11 a UEL fará a gestão do recurso. Prof. Ayoub - tem uma outra questão, não
12 podemos misturar no mesmo artigo, assuntos distintos e aqui tem duas
13 coisas distintas: a responsabilidade sobre os candidatos e sobre prova e
14 apoio e merecem ser separadas em parágrafos 1º e 2º. Prof. Carlos
15 Albertuni – como disse o prof. Wagner, esse ano está centralizado na
16 UNICENTRO, e a UEL dará esse apoio técnico para transporte,
17 alimentação, hospedagem, com os recursos que virão e a COPS vai aplicar
18 a prova na UNICENTRO? acho que a sugestão do Ayoub de separar os
19 parágrafos é pertinente. Reitora Marta – a aplicação é descentralizada, por
20 isso existem várias equipes trabalhando na realização do vestibular.
21 Proposta: desmembrar o parágrafo único em dois parágrafos com as
22 seguintes redações: § 1º Nos anos em que a organização do Vestibular
23 Unificado Indígena não estiver sob responsabilidade da UEL, caberá à
24 Prograd o apoio técnico para o transporte, alimentação e hospedagem dos
25 candidatos que farão prova no campus da UEL. § 2º caberá à COPS a
26 responsabilidade pela aplicação das provas e pagamento da equipe de
27 apoio. Houve consenso. A Reitora precisou se ausentar para participar de
28 uma outra reunião com a SETI e assumiu a presidência o Vice-Reitor, prof.
29 Airton Petris. Art. 10. sem propostas de alterações. Art. 11 e parágrafos:
30 sem propostas de alterações. Art. 12 e parágrafo único: Prof. Ayoub – as
31 Resoluções devem seguir uma lógica e o parágrafo é sempre para abrir uma
32 exceção em relação ao que está no caput. Proposta: o parágrafo único
33 passa a ser o Artigo 12. O Artigo 12 passa a ser Art. 13 e muda-se a
34 numeração dos demais artigos. Houve consenso. Art. 13 e parágrafos: o
35 parágrafo 1º passa a ser o Art. 14 e o caput se torna § 1º do artigo 14; o §
36 2º se torna o § 2º do artigo 14 e o § 3º se torna o § 3º do art. 14. Houve
37 consenso. Art. 14 e parágrafos: Prof^a Angela – se sente incomodada porque
38 no § 1º “o trancamento será permitido a partir do início do segundo bimestre
39 da 1ª série”. Todo o universo de nossos estudantes só pode trancar
40 matrícula a partir do término do primeiro ano. Sugiro que seja igual a todo e
41 qualquer outro estudante para trancamento de matrícula. Prof. Wagner – é
42 importante colocar a questão sobre o que é universal e específico e esta
43 Resolução demarca uma especificidade pois os estudantes indígenas são

1 diferentes e precisamos pensar nos mecanismos para garantir a
2 permanência desses diferentes. A transferência externa é um mecanismo
3 único no Paraná de instituições estaduais garantida. O trancamento sempre
4 foi definido a partir do segundo ano, inclusive na Resolução vigente. Quando
5 se faz esta flexibilidade é porque percebemos que mesmo com o Ciclo, é
6 diferente no caso dos estudantes indígenas. Prof^a Angela – gostaria de
7 deixar registrado meu descontentamento em relação a esse § 1º, pois
8 deveria ser igual para os demais estudantes. Prof^a Andrea – concordo com
9 a proposta da CUIA na perspectiva de pensar nas ações afirmativas. Prof^a
10 Ana Patrícia Naleso – não se trata de ser favorável ou contrário à proposta
11 da CUIA, hoje a situação de nossos estudantes está gravíssima com o
12 problema da pobreza, é necessário ampliar as proteções não só para os
13 indígenas como também os alunos de cotas e para isso o assunto tem que
14 ser levado para discussão nas instâncias deliberativas. É preciso repensar
15 este modelo de como proteger o direito dos alunos de estudar. Prof^a
16 Marselle – não estamos questionando direitos e sim discutindo uma
17 legislação específica de estudantes indígenas e concordo com a perspectiva
18 da CUIA, pois estamos falando de desigualdades. Prof. Airton Petris - Então
19 fica mantida a proposta original da CUIA, com uma recomendação para que
20 a Prograd paute discussões sobre trancamento e cancelamento de
21 matrícula, frente às questões de desigualdades da Universidade. Houve
22 consenso. Art. 15 e incisos: Prof^a Angela – é a mesma situação, ou seja,
23 que fique registrado que se possa retomar as discussões para os demais
24 estudantes que tenham as mesmas condições de pobreza e dificuldades
25 que os estudantes indígenas, porque o que está proposto no inciso II é um
26 período mais longo para que ele possa perder a vaga dele. Houve consenso.
27 Art. 16: sem propostas de alterações. Art. 17 e parágrafos: Pro^a Angela – no
28 § 3º questionou a palavra “boletim”. Prof. Wagner – esta palavra foi usada
29 como referência da Resolução estadual, mas propôs a retirada. Houve
30 consenso. Prof. Ayoub – estamos discutindo questões específicas e
31 precisamos discutir questões de princípios. Quando se fala em transferência
32 externa, qualquer pessoa que tenha feito qualquer tipo de vestibular ou
33 seleção em uma escola privada, havendo vaga na UEL ele pode pedir
34 transferência. Por que o estudante indígena não teria esse direito? Prof.
35 Wagner – a lógica é a estrutura de uma política estadual de ingresso e
36 permanência específica. Esta mobilidade entre instituições está gerida a
37 partir dessa forma de ingresso. É muito específico e como envolve recursos,
38 se torna mais complexo ainda. A questão da transferência já está definida
39 na Portaria Estadual. Há uma demanda muito grande de estudantes
40 indígenas de outras IES querendo vir para a UEL, mas não podemos
41 receber porque reduzimos a evasão e conseguimos manter um índice de
42 permanência e não conseguimos pagar mais bolsas porque tem um limite
43 no orçamento. Prof. Ayoub – peço o mesmo encaminhamento dos dois itens

anteriores, para que futuramente se discuta essas questões com mais elementos. Art. 18: sem propostas de alterações. Art. 19: sem propostas de alterações. Art. 20: sem propostas de alterações. Art. 21 e parágrafos: sem propostas de alterações. Art. 22 e parágrafo único: sem propostas de alterações. Art. 23: sem propostas de alterações. Art. 24, incisos e parágrafo único: sem propostas de alterações. Art. 25 e incisos: sem propostas de alterações. Art. 26: sem propostas de alterações. Art. 27: sem propostas de alterações. Prof^a Dircel – tenho uma dúvida em relação ao orçamento dos custos quando a instituição é responsável. Se a UEL tem que custear, não teria que atrelar isso à disponibilização da verba pela SETI? Prof. Guilherme Schiess – a Universidade pode pleitear os recursos junto à SETI, mas isso não significa que ela irá repassar. Prof. Wagner: A partir de uma indagação do ex-Reitor, prof. Sérgio em uma reunião na SETI, isso foi retomado e conseguimos garantir no texto “pleitear”. A SETI vem financiando todos os anos e é tipo um acordo entre as lideranças indígenas e a própria SETI. Espero continuar tendo sempre esse recurso garantido. Sugiro que no texto da Resolução conste exatamente como está na Portaria Estadual “devendo pleitear recursos oriundos da SETI”. Colocada em regime de votação, a Resolução que estabelece normas e procedimentos referentes à CUIA-UEL e à regulação do acesso e permanência dos estudantes indígenas no ensino superior no âmbito da UEL, foi aprovada por unanimidade, com as alterações propostas. Prof. Airton Petris - agradeço os componentes da Comissão pelo trabalho realizado. Informo que participei de uma reunião da APIESP na UNICENTRO e houve uma manifestação principalmente do pessoal da UNICENTRO em relação aos custos dos Vestibulares que estão muito altos e que estão relacionados com a questão de pleitear recursos. Porque eles reclamam tanto, como que se a UNICENTRO tivesse que ficar com todas as despesas? Na verdade, fica com a questão da operacionalização e não do custeio. Temos que ficar atentos a isso, pois ano que vem será a vez da UEL e temos que pleitear esses recursos antecipadamente, para não ficarmos com a responsabilidade de financiar todas as atividades do Estado, porque seria inviável. Prof^a Dircel – Temos que garantir isso aos indígenas e se o governo do Estado não bancar, temos que correr atrás para bancar. Quero parabenizar o prof, Wagner e equipe por todo trabalho. Prof^a Larissa Bobroff – Hoje comemoraremos os 50 anos do Curso de Educação Física da UEL. O evento será no Cine Teatro Ouro Verde e convido todos a participarem. Prof^a Marselle – em relação à Constituição do NEIP – temos que discutir em algum momento neste Conselho, a vinculação dos Núcleos, pois os Núcleos, quase que via de regra, exercem essas três atividades (ensino, pesquisa e extensão). Prof^a Andrea Rocha – existe uma Comissão que está estudando a organização de uma Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e uma das nossas discussões é essa, de que todos os Núcleos estejam vinculados administrativamente em

um organograma que está sendo construído para passar por todas as instâncias. Prof. Wagner – agradeço o apoio e reconhecimento a todos que contribuíram ao longo desses 20 anos. Em função do adiantado da hora, houve uma discussão para definição dos processos que teriam prioridade para serem deliberados hoje. Os demais serão deliberados em reunião extraordinária, agendada para o dia 03 de novembro, às 14 horas. Houve consenso na discussão dos seguintes itens, nesta sequência: 13, 14, 6, 7 e 8.

Item 13) EXTRAPAUTA 1 – COPS – Processo 19.634.401-2 – indicação de um membro para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Transferência Externa. Relatou o processo a Coordenadora da COPS, Prof^a Dra. Sandra Garcia. Ela informou que a Resolução aprovada em 2019 sobre Transferência Externa, no artigo 15, define que após três edições, teríamos que constituir uma comissão com membros da Câmara de Graduação, COPS, CEPE e ampliamos também com PROPLAN e COPESE a fim de avaliar a Resolução de Transferência Externa. O Conselho aprovou a indicação do nome da prof^a Renata Grossi.

Item 14 – EXTRAPAUTA 2 – COPS – Processo 19.633.499-8 – deliberar acerca da proposta de Avaliação do Processo Seletivo Vestibular da UEL. Relatou o processo a Coordenadora da COPS, Prof^a Dra. Sandra Garcia. Ela informou que a Comissão elaborou uma proposta de avaliação do Vestibular e como todos sabem temos uma mudança no ensino médio e isso vai nos impactar no vestibular de 2025. Essa Comissão levará um ano para ter o vestibular avaliado e poder fazer as proposições para o CEPE se houver necessidade de mudanças no nosso vestibular. Fizemos seis etapas no processo de avaliação. 1^a etapa - já realizada, que foi o chamamento dos Coordenadores de Colegiados para participar de três reuniões, em que a COPS explicou a reforma do ensino médio, chamamos o Núcleo Regional de Educação, a Secretaria de Estado de Educação do Paraná, para esclarecer sobre a proposta e chamamos as escolas privadas para apresentarem o que vem realizando em relação à reforma. 2^a etapa – realizaremos uma discussão com os coordenadores de colegiados e na próxima etapa 3^a – será feito um trabalho qualitativo e quantitativo. A parte qualitativa faremos com grupos focais tanto internamente como externamente. Posteriormente faremos a pesquisa quantitativa através de questionários enviados tanto para a comunidade interna quanto externa e nesta parte qualitativa a programação é para que no mês de novembro comecemos a fazer os grupos focais por agrupamento de centros. já estamos realizando reuniões com os Coordenadores de Colegiados para solicitar a indicação e semana que vem precisamos começar porque apesar de termos um ano para fazer isso, é um volume muito grande de dados. A 4^a etapa – são os questionários que enviaremos tanto para discentes como para docentes e comunidade externa. A 5^a etapa – relatório final de todo o processo e a 6^a etapa – se houver necessidade de mudanças, essa

1 Comissão terá a responsabilidade de fazer uma proposta para ser
2 encaminhada para deliberação deste Conselho. Colocada em votação, a
3 proposta de Avaliação do Processo Seletivo Vestibular da UEL, foi aprovada
4 por unanimidade. **Item 6) Processo 19.188.128-1 - PROGRAD - deliberar**
5 **acerca da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Design de**
6 **Moda (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci Carvalho)**. Profª Ana Marcia
7 passou a relatoria à profª Franciele Menegucci – mantivemos a titulação
8 Bacharel(a) em Design de Moda, o nosso turno de oferta é matutino,
9 mantivemos a oferta de 30 vagas anuais e nosso sistema acadêmico é o
10 sistema de matrícula por série. As principais justificativas em nossa
11 reformulação se pautam na legislação para atender a curricularização da
12 extensão, aprimoramentos pedagógicos e nos adequarmos às modificações
13 do ambiente profissional. É um curso que acompanha a questão da
14 modificação em relação às novas mídias, ao processo de desmaterialização
15 do produto, então precisávamos nos atualizar nesse sentido. O objetivo
16 geral do Curso é formar profissionais em Design de Moda capazes de
17 desenvolver produtos, processos, sistemas, serviços e/ou experiências
18 inovadoras, a partir de um pensamento sistêmico integrado à realidade
19 contemporânea, combinando diversos componentes materiais e imateriais,
20 aspectos econômicos, simbólicos, sócio éticos, ambientais, culturais e
21 mercadológicos. Esse profissional deve ser apto ao desenvolvimento
22 desses produtos, processos, sistemas, serviços e/ou experiências de forma
23 a proporem soluções que sejam eficazes e inovadoras, que tenham
24 condições e meios para gerenciar os processos criativos que são inerentes
25 a essa atividade profissional, sempre considerando o equilíbrio entre
26 variáveis estéticas e econômicas, ambientais e de mercado, sem abrir mão
27 dos traços culturais da sociedade; apresentar domínio nas diferentes etapas
28 do desenvolvimento de um projeto; expressar conceitos e soluções de
29 acordo com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual; atuar
30 em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas,
31 projetos, processos e/ou serviços integrados; conhecer o setor produtivo –
32 materiais, processos e tecnologias. Principais alterações: curricularização
33 da extensão: 295 horas, concentração do estágio obrigatório na 4ª série;
34 exclusão do estágio obrigatório da 3ª série; aumento da carga horária de
35 TCC; redução da carga horária e mudança, de anual para semestral para
36 algumas disciplinas; disciplinas de Marketing e Empreendedorismo:
37 incorporadas na disciplina Design Estratégico; Resumo das atividades
38 acadêmicas: teremos 1710h em disciplinas obrigatórias; 330h em Estágio
39 obrigatório; 360h em TCC; 250h de AAC; 200h de AEX indicadas e 95h de
40 AEX livres, totalizando 2945h. Na composição da 1ª série do Curso, existe
41 a participação além do Departamento de Design, dos Departamentos de
42 Arte Visual, Ciência da Informação, temos uma disciplina Design Prática
43 Extensionista 1, que não conta como carga horária da Extensão, é apenas

1 uma disciplina para fomentar a incorporação dessa atividade no curso. Na
2 2ª série, além do Departamento de Design temos Ciências Sociais e
3 Comunicação. Na 3ª série apenas o Departamento de Design. Na 4ª série o
4 aluno realiza o Estágio Supervisionado e o TCC e nesse momento ele tem
5 flexibilidade para realizar estágio não apenas no município de Londrina, mas
6 no entorno ou até mais distante. Os Eixos de Conhecimento são:
7 fundamentação, Representação e Expressão, Gestão de Projetos,
8 Configuração do Produto, Sistema de Produção e as AEX. Colocada em
9 regime de votação, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do
10 Curso de Design de Moda foi aprovada por unanimidade. Profs. Airton e
11 Lilian agradeceram à profª Franciele e a todos os envolvidos na construção
12 da proposta. **Item 7) Processo 19.547.344-7 - PROGRAD - deliberar**
13 **acerca da proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso**
14 **de Medicina Veterinária (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci**
15 **Carvalho).** Profª Ana Marcia passou a relatoria à profª Karina Keller Flaiban.
16 Ela informou que o curso concede o título de Médico Veterinário, é um curso
17 integral de 80 vagas anuais e o sistema acadêmico proposto é de matrícula
18 por atividade acadêmica. O objetivo geral do curso é a formação do
19 profissional Médico Veterinário generalista, apto a desenvolver ações
20 voltadas à área de Ciências Agrárias e da Saúde, no que se refere à
21 Produção Animal, Produção de Alimentos, Saúde Animal, Saúde Pública,
22 Saúde Ambiental, além das seguintes competências gerais de Atenção à
23 Saúde, Tomada de Decisões; Comunicação; Liderança, Administração e
24 Gerenciamento e Educação permanente. O Perfil Profissional do Curso é
25 uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, com o cidadão apto
26 a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e
27 comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional,
28 no âmbito de seus campos específicos de atuação em saúde animal, saúde
29 pública e saúde ambiental, clínica veterinária, medicina veterinária
30 preventiva, inspeção e tecnologia de produtos de origem animal, zootecnia,
31 produção e reprodução animal. Ter conhecimento dos fatos sociais,
32 culturais e políticos; de economia e de administração. Capacidade de
33 raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e
34 informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina
35 Veterinária, para identificação e resolução de problemas, visando a
36 sustentabilidade econômica, social, ambiental e o bem-estar animal. Os
37 destaques desse projeto novo são: a inserção de 10% da carga horária para
38 curricularização da extensão; diminuição de carga horária de AAC; alteração
39 de sistema acadêmico de seriado anual para matrícula por atividade
40 acadêmica; semestralização da maioria das disciplinas; ampliação da carga
41 horária total do curso; ajuste em todas as ementas; acréscimo e/ou retirada
42 de disciplinas, além da oferta de ano, sendo que o último ano todo é de
43 estágio curricular obrigatório. Resumo das atividades acadêmicas

obrigatórias: 3765 horas; Estágio: 960 horas; TCC: 30 horas; AAC: 30 horas; AEX Indicadas: 372 horas e AEX Livres: 160 horas, totalizando 5.317 horas. Trouxe aqui a Resolução de 2019, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais, onde teria até o ano de 2021 para serem implementadas, mas em função da pandemia houve um adiamento. A principal mudança é o estágio curricular obrigatório nos dois últimos semestres do curso, sendo 50% em serviços próprios e os outros 50% podendo ser fora da Instituição. Então estamos solicitando uma alteração das atuais 4185 para 5317 horas, com a distribuição e exigência principal do estágio. Atualmente são 400 horas de estágio e 200 horas de AAC e passarão a ser 960 horas de Estágio, 30 horas de AAC e 533 horas de AEX. O aumento real de horas de aulas teóricas e práticas é de 209 horas. Colocada em regime de votação, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária foi aprovada por unanimidade. Profs. Airton e Lilian agradeceram à prof^a Karina e a todos os envolvidos na construção da proposta. Considerando o término do quórum mínimo para deliberação, a reunião foi suspensa e os processos relacionados abaixo serão deliberados em reunião extraordinária, agendada para o dia 03 de novembro de 2022, às 14 horas.

Processo 19.326.189-2 - PROGRAD - deliberar acerca da proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Física (Relatora: Prof^a Dra. Ana Marcia Tucci Carvalho).

Processo 19.188.662-3 - PROPPG - deliberar acerca do número de vagas a serem ofertadas no Curso de Especialização em Informática na Educação (Relatora: Prof. Dr. Eduardo José de Almeida).

Processo 19.078.079-1 - PROPPG - deliberar acerca da reformulação do Regimento do Programa de Pós-Graduação (*stricto sensu*) em Sociologia (Mestrado e Doutorado) (Relator: Prof. Dr. Eduardo José de Almeida).

Processo 19.557.197-0 - PROPPG - deliberar acerca da minuta de resolução CEPE, que altera o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação (*stricto sensu*), modalidade Residência Médica (Relator: Prof. Dr. Eduardo José de Almeida).

Processo 19.268.707-1 - PROEX - deliberar acerca da minuta de resolução que regula a atuação do Coordenador das Atividades Acadêmicas de Extensão (AEX). Retornar a discussão a partir do Art. 6º. (Relatora: Prof^a. Dra. Zilda Andrade).

II. INFORMES. Prof^a Ana Márcia – a Prograd abriu um Edital relâmpago para o PROPE, são dez novas vagas para estudantes de graduação e dez bolsas para esses estudantes. O PROPE é um programa relacionado ao acesso e permanência. Solicitou a todos que divulguem aos estudantes que tenham interesse, é só acessar o site da Prograd e o link para o PROPE para receberem todas as informações. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Reitor Prof. Airton Petris agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados

Superiores lavrei esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

Airton José Petris
Vice-Reitor

Carlos Alberto Albertuni
Representante da Câmara de Graduação

Gislaine Garcia Pelosi Gomes
Representante da Câmara de Graduação

Sandra Malta Barbosa
Representante da Câmara de Graduação

Ana Patrícia Pires Naleso
Representante da Câmara de Graduação

Daniela Bigueti Martins Lopes
Representante suplente da Câmara de Graduação

Ayoub Hanna Ayoub
Representante da Câmara de Graduação

Sandra Galbeiro
Representante da Câmara de Graduação

Jurandir Guatassara Boeira
Representante da Câmara de Graduação

Larissa Bobroff Daros
Representante da Câmara de Graduação

Dircel Aparecida Kailer
Representante da Câmara de Pesquisa

Marcio Santos de Santana
Representante da Câmara de Pesquisa

Cristiano Medri
Representante da Câmara de Pesquisa

Doumit Camilios Neto
Representante da Câmara de Pesquisa

Marcos Rodrigues da Silva
Representante suplente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

1	
2	Andrea Pires Rocha
3	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
4	
5	Maria Bernadete Moraes França
6	Representante suplente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
7	
8	Ana Claudia Saladini
9	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
10	
11	Marselle Nobre de Carvalho
12	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
13	
14	Patricia Ayub da Costa
15	Representante da Câmara de Pós-Graduação
16	Ângela Palma
17	Representante da Câmara de Pós-Graduação
18	
19	Guilherme Schiess Cardoso
20	Representante da Câmara de Pós-Graduação
21	
22	Maria Cristina Solci
23	Representante da Câmara de Pós-Graduação
24	
25	Renata Grossi
26	Representante do Órgão Suplementar (Clínica Psicológica)
27	
28	Marcela Baracat
29	Representante do Órgão Suplementar (Farmácia Universitária)
30	
31	Marcia Teshima
32	Representante do Órgão Suplementar (EAAJ)
33	
34	Paulo Rogério Catarini da Silva
35	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
36	
37	Eduardo José Almeida
38	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício
39	
40	Zilda Freitas Andrade
41	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
42	
43	Ana Marcia Tucci Carvalho
44	Pró-Reitora de Graduação

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 672 (continuação) da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 03 de novembro de 2022.

No dia 03 do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala virtual, link: meet.google.com/siw-zzvq-sge, em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de coronavírus, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Reitora Prof^a. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, prof. Dr. Ailton José Petris e dos seguintes Conselheiros: Carlos Alberto Albertuni, Patrícia de Castro Santos, Gislaine Garcia Pelosi Gomes, Sandra Malta Barbosa, Ana Patrícia Pires Naleso, Ayoub Hanna Ayoub, Adilson Luiz Seifert, Jurandir Guatassara Boeira, Larissa Bobroff Daros, Dircel Aparecida Kailer, Marcio Santos de Santana, Doumit Camilios Neto, Marcos Rodrigues da Silva, Eliana Aparecida Silicz Bueno, Ana Claudia Saladini, Marselle Nobre de Carvalho, Angela Pereira Teixeira Victória Palma, Patrícia Ayub da Costa, Guilherme Schiess Cardoso, Thais de Souza Rocha, Maria Cristina Solci, Ileizi Fiorelli Silva, Tânia da Costa Fernandes, Renata Grossi, Marcela Baracat, Edméia Aparecida Ribeiro, Cássia Cilene Dezan Garbelini, Paulo Rogério Catarini da Silva, Silvia Meletti, Zilda Freitas Andrade e Ana Márcia Tucci Carvalho. Ausências justificadas: Cristiano Medri e Andreia da Cunha Malheiros Santana. Convidados: Paulo Liboni, Edmarlon Giroto, Marcelo Alves Carvalho, Maria Elisa Cestari, Alberto Duran Gonzales e Lisiane Freitas de Freitas. **I. ORDEM DO DIA. Item 1) Processo 19.326.189-2 - PROGRAD - deliberar acerca da proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Física (Relatora: Prof^a Dra. Ana Marcia Tucci Carvalho).** Passa a palavra para o Prof. Marcelo Alves de Carvalho. Esse processo traz a reformulação do projeto pedagógico do curso de Física (bacharelado). A titulação do curso/grau concedido é o de Físico/bacharel, ofertado em período integral, com 30 vagas anuais, por meio do sistema acadêmico de matrícula por atividade acadêmica. O curso de bacharelado em Física tem como objetivo geral a formação em nível de graduação, de profissionais na área de Física. O bacharel em Física atuará na pesquisa pura e aplicada, nos institutos de pesquisa, nas indústrias e nas universidades e estará apto a ingressar nos cursos de pós-graduação em Física e áreas congêneres. O curso deverá oferecer uma formação acadêmica de excelente nível. Principais alterações da proposta atual: inserção de 10% da carga horária para curricularização da extensão – total de 306 horas específicas para atividades AEX, sendo 185h para as AEX Indicadas (60,5%) e 121h para as

1 AEX Livres (39,5%). Houve também a alteração do sistema acadêmico,
2 passando de Crédito anual para Matrícula por atividade acadêmica. A carga
3 horária do curso de 2.900h passou para 3056 horas (curso integral), ou seja,
4 houve um aumento de 156 horas. Diminuição de carga horária de Atividade
5 Acadêmica Complementar – AAC, de 170h, para 50h. Exclusão das
6 disciplinas de Seminários (30h). Fizemos uma limpeza dos pré-requisitos,
7 permitindo que o estudante tenha uma fluidez maior no curso e minimizar a
8 evasão alta de estudantes ao longo das séries, tendo como base a
9 Resolução CEPE nº 071/2021. Em síntese, o curso ficou com 2460h de
10 disciplinas obrigatórias, 60h de disciplinas optativas, não há carga horária
11 para estágio, 180h para Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, 50h para
12 Atividades Acadêmicas Complementares – AAC, 185h para AEX Indicadas,
13 121h para AEX Livres, totalizando 3056 horas. Agradece à PROGRAD e
14 também à Profa. Marta Favaro que estava pró-reitora na época dessa
15 reformulação. Também agradecemos à PROPLAN, por todo o apoio e ao
16 Colegiado do Curso de Física, bem como ao NDE de Física. Em regime de
17 discussão. Não havendo inscritos, em regime de votação. Aprovado por
18 unanimidade. **Item 2) Processo 19.268.707-1 - PROEX - deliberar acerca**
19 **da minuta de resolução que regula a atuação do Coordenador das**
20 **Atividades Acadêmicas de Extensão (AEX). Retornar a discussão a**
21 **partir do Art. 6º. (Relatora: Profª. Dra. Zilda Andrade).** Profa. Marta
22 Favaro – no último CEPE, que ocorreu em setembro, nós já discutimos esse
23 processo e avançamos até o artigo 5º, ou seja, até esse artigo, a minuta já
24 está aprovada. A PROEX já promoveu as alterações sugeridas na minuta.
25 Nessa reunião, agora, vamos começar a discussão a partir do artigo 6º.
26 Profa. Angela Palma – nesse artigo 6º, o inciso um está ok, mas, o inciso 2,
27 está solicitando a participação como colaborador, pelo menos uma vez, em
28 projeto, programa de extensão. Vejam: “Art. 6º Podem concorrer à
29 coordenador e suplente os docentes em efetivo exercício que atendam,
30 simultaneamente, às seguintes condições: [. . .]; Participação, como
31 colaborador ou coordenador, ao menos uma vez nos últimos 03 (três) anos,
32 contados a partir da realização do processo eleitoral, de uma das seguintes
33 modalidades de extensão: Programa de extensão; Projeto de extensão;
34 Projeto integrado com ênfase em extensão; Prestação de serviço.” Fico
35 preocupada porque esse coordenador tem que ter um perfil voltado para a
36 extensão, mas, como está escrito no inciso, talvez algum departamento
37 pode não ter essa pessoa. Eu sugiro que se coloque antes desses requisitos
38 a palavra “preferencialmente”. Talvez seja uma oportunidade de um docente
39 se aproximar da extensão, quando ocupar esse cargo de coordenador das
40 AEXs. Profa. Zilda Andrade – no art. 10, inciso 2, já está contemplando isso.
41 “Art. 10 Inciso II - Quando constatada a impossibilidade de candidatura de
42 docentes que possuam atuação em atividades de Extensão, será autorizada
43 a candidatura, de modo excepcional, de docentes que não atendam aos

1 *requisitos estabelecidos nesta Resolução.” Profa. Ana Márcia – esse artigo*
2 *foi intensamente debatido nas duas câmaras. O atendimento aos dois*
3 *incisos do artigo 6º. Mas quando nós pensamos no primeiro inciso, abre-se*
4 *a oportunidade para ser um docente, inclusive de outro departamento,*
5 *desde que dê aulas no curso, ou seja, já foi pensado nessa flexibilização.*
6 *Profa. Ângela Palma – mantenho minha proposição de inserção da palavra*
7 *“preferencialmente”. Profa. Dircel Kailer – concordo com a Profa. Ângela*
8 *Palma, penso que o “preferencialmente” é mais interessante, claro que*
9 *prefiro que seja um docente que seja do departamento e que atue mais*
10 *efetivamente do curso, especialmente, com projeto de extensão. Profa. Zilda*
11 *Andrade – o “preferencialmente”, não resolve. Entendo que abre ainda mais.*
12 *Profa. Ângela Palma – se não acatarmos a palavra preferencialmente,*
13 *deveremos, então, reformular o artigo 1º, porque lá está dizendo que pode*
14 *se candidatar o membro do Colegiado. Pode ser que não tenhamos*
15 *candidatos. Prof. Ayoub Hanna Ayoub – essa é uma preocupação que*
16 *tivemos, porque não foi uma comissão que trabalhou nessa minuta, foram*
17 *reuniões conjuntas entre as duas câmaras (graduação e extensão), então,*
18 *esse texto saiu mais próximo da realidade. No nosso curso, temos a área*
19 *profissionalizante e uma área de teoria da comunicação, que atende a*
20 *Jornalismo, Relações Públicas e outros Departamentos. A área*
21 *profissionalizante não pode ser detentora absoluta, mas, também não pode*
22 *ficar de forma minoritária. Entendo que as questões específicas, precisam*
23 *ficar protegidas, mas, não precisa tolher as necessidades de outras áreas.*
24 *O Inciso I poderia ter o acréscimo “respeitadas as especificidades de cada*
25 *colegiado”, se tiver algum curso de fora da área profissionalizante, o*
26 *Colegiado pode avaliar e autorizar a candidatura. Essa resolução não pode*
27 *ser muito engessada. Esses termos foram sendo afunilados ao longo das*
28 *várias reuniões que fizemos. Eu penso que esse inciso 2, precisa ser*
29 *mantido como veio para a pauta, em razão de ter sido amplamente discutido.*
30 *Talvez acrescentar algo no inciso 1, ou melhorar as disposições transitórias*
31 *no final da minuta. O princípio básico desse texto é ter a extensão no*
32 *colegiado, na forma que estávamos projetando em resoluções anteriores.*
33 *Prof. Jurandir Guatassara – o inciso 1, tenho dúvidas “Atuação nos Cursos*
34 *de Graduação do Colegiado de Curso”. Não entendi o que isso quer dizer.*
35 *A redação não está clara. Dá possibilidades de interpretações diversas. Se*
36 *o docente foi do colegiado no ano anterior ele pode concorrer? Se foi eleito*
37 *e não tomou posse ainda, pode ser eleito? Colegiado é só um grupo ou todo*
38 *o corpo docente? Profa. Zilda Andrade – é atuação nos cursos de*
39 *graduação. Eu sou de Comunicação, mas, dava aula em Secretariado, eu*
40 *poderia atuar naquele curso de Graduação. Poderia me candidatar à*
41 *Coordenadora de AEX do Secretariado, conforme descreve esse inciso.*
42 *Profa. Ana Márcia de Carvalho – o Colegiado do curso de Matemática,*
43 *atende a dois cursos, Licenciatura e Bacharelado. Um docente que atua em*

1 qualquer curso desses dois, poderia ser um docente candidato a
2 coordenador das AEXs. É amplo mesmo, mas, isso já foi discutido nas
3 câmaras. Prof. Carlos Alberto Albertuni – eu também penso que poderia ser
4 mais ampliada a possibilidade de candidatura, mas, fui vencido nas
5 câmaras, sob o argumento de se promover o envolvimento maior dos
6 docentes com a extensão, inclusive como proponentes de projetos de
7 extensão. Profa. Dirce Kailer – se eu sou professora do Curso de Letras, e
8 estou dando uma disciplina no curso de Farmácia, tenho experiência em
9 extensão, eu seria preferencial, no curso de Farmácia, por atuar na
10 extensão? Profa. Ana Márcia de Carvalho – Sim, se não houver ninguém no
11 curso de farmácia que atende aos requisitos da resolução. Esse artigo não
12 pode ser lido sozinho, mas a resolução como um todo, especialmente a
13 ligação do artigo 6º com o artigo 10. Profa. Marta Favaro - O coordenador
14 das atividades extensionistas ele faz parte do colegiado, então, ele não é
15 isolado do processo. Profa. Ileizi Fiorelli - Temos tido muita dificuldade para
16 preencher todos os cargos e comissões que se apresentam a nós, então,
17 eu entendo que quanto mais flexível, melhor, entendo que a palavra
18 “preferencialmente” é uma boa solução. Prof. Ayoub Hanna Ayoub – ainda
19 existem colegiados híbridos? Antigamente, o colegiado de Comunicação
20 tinha dois cursos e um docente, às vezes, só atuava em um deles. Hoje a
21 nossa realidade é diferente. Se agora cada Colegiado atende a um único
22 curso, a regra pode ser descrita de outra forma. Minha preocupação é
23 referente ao inciso 1, a redação não está clara. Vou sugerir uma redação:
24 “Atuação em disciplinas nos Cursos de Graduação da área específica do
25 Colegiado de Curso, respeitadas as regras de cada Colegiado.” Sugestão
26 de redação da Profa. Ângela Palma para o inciso 1 – “Atuação nas
27 disciplinas profissionalizantes nos Cursos de Graduação do Colegiado de
28 Curso”. Profa. Marta Favaro – ainda temos colegiados híbridos, a exemplo
29 dos cursos que possuem bacharelado e licenciatura. Temos também um
30 único colegiado com 3 cursos, a exemplo do LEM, que tem Inglês, Espanhol
31 e Francês. Profa. Ana Patrícia – entendo a dificuldade de se encontrar
32 docentes para ocupar essas posições. Ser do curso é muito importante,
33 porque essa figura, precisa conhecer a natureza do curso, vai articular entre
34 docentes, discentes e fazer a mediação com os projetos. Também precisa
35 entender de extensão porque esse trabalho é muito importante e minucioso.
36 Defendo que o inciso 2 permaneça como está. Profa. Ana Márcia de
37 Carvalho – talvez poderíamos melhorar a redação do inciso I, para “Atuação
38 nos departamentos proponentes de cada curso.” Profa. Sandra Malta – se
39 pensarmos no curso de Zootecnia, que tem vários membros, tem mais
40 professores que atuam no curso de outros departamentos, penso que o
41 termo sugerido pelo Ayoub “área específica”, contempla. Profa. Zilda
42 Andrade – sugestão de redação para o inciso I “I - pertencer aos
43 departamentos proponentes do curso de graduação”. Prof. Jurandir

1 Guatassara – nenhum curso vai querer um coordenador *outsider*. Então,
2 estamos discutindo algo que o próprio curso vai, na prática, se encarregar
3 da escolha. Profa. Cássia Dezan – quando se fala em departamento
4 proponente, o nosso, de Saúde Coletiva, não é proponente de nenhum
5 Curso, ele apoia inúmeros outros cursos e é um departamento muito atuante
6 na Extensão. Concordo com o Prof. Guatassara, que o mais importante é
7 que seja um professor atuante naquele curso e que tenha atuação na
8 extensão. Se colocarmos muitas travas, talvez inviabilize. Profa. Marta
9 Favaro – esse coordenador estará vinculado ao colegiado de curso. Talvez
10 indicar só que esse coordenador precisa atuar no curso em questão, seria
11 o mais razoável. Prof. Paulo Liboni - Gostaria de resgatar as discussões que
12 se fizeram presentes em quatro câmaras de graduação. O papel desse
13 coordenador é elástico, tal qual a extensão. É trans e multi disciplinar, assim
14 como a extensão. O papel dele é propor projetos e ajudar a pensar ações
15 de extensão, não só no nível do curso, mas, no nível do centro. Ou de outros
16 departamentos de outros centros, mas, que atua no curso. Temos áreas
17 correlatas em diferentes centros. O papel é articulador, não é voltado só
18 para o curso. Por isso, a redação do Inciso I estaria correta. Sobre o Inciso
19 II, as câmaras deliberaram que, embora esse ator tenha de fato a
20 propriedade multidisciplinar, é preciso garantir que ele tenha algum contato
21 prévio com a extensão, justamente por seu papel articulador no âmbito da
22 extensão. Como garantir esse processo de transição, porque temos
23 departamentos que não têm nenhum projeto de extensão. Então,
24 elaboramos o artigo 10, para esse período de transição. Prof. Ayoub Hanna
25 Ayoub – a minha preocupação continua sendo a liberdade dos colegiados
26 de ampliar ou de restringir a participação. A Filosofia tem disciplina no
27 Jornalismo e tem acento no Colegiado, assim como a Sociologia e a Letras.
28 Os membros natos são coordenação de TCC e de Estágio e esses precisam
29 ser da área profissionalizante. Não é uma discussão tão simples, e embora
30 não tenha remuneração para esse cargo, penso que a atribuição da carga
31 horária, ou seja, assumindo esse cargo, pode assumir menos aulas, pode
32 chamar a atenção de muitos docentes, e, em alguns casos, sem o perfil
33 adequado para ser o coordenador das atividades de extensão. Esse
34 coordenador vai ter que pegar na mão do estudante, ir até a sala, verificar o
35 porquê o estudante não está conseguindo fechar as horas de extensão,
36 então, essa pessoa tem que ser mais próxima do curso. Prof. Jurandir
37 Guatassara – esse coordenador, por princípio terá que ter uma visão multi
38 e transdisciplinar, se não tem, terá que adquirir. O papel dele, é amplo e
39 com bastante trabalho. Quanto menos cercear, melhor. Ele precisa ser do
40 curso, seja bacharelado ou licenciatura. Esse professor vai ter que conhecer
41 os demais docentes, ir atrás de projetos, auxiliar os estudantes a encontrar
42 espaços para as AEXs livres. Profa. Ana Márcia de Carvalho – todo curso
43 tem uma área principal e que pode ser composta por mais de um

departamento e que é diferente da área básica. Profa. Marta Favaro – pensando nos departamentos que não têm curso específico, mas, atuam em vários outros colegiados, proponho a seguinte redação: “I - Atuação no curso de graduação, respeitando o regramento do colegiado”. Vou colocar em regime de votação. O inciso I, a redação como veio no processo, ou a proposta de redação que eu fiz agora. Aprovada a alteração sugerida pela Profa. Marta Favaro. A primeira proposta de se manter a redação como veio no processo. O segundo ponto é sobre o inciso II, a inclusão da palavra “preferencialmente”, a primeira proposta é de se manter a redação como está e a segunda proposta é a da profa. Ângela Palma, de inclusão da palavra “preferencialmente”. Proposta 1 – 19 votos favoráveis, Proposta 2 – 7 votos favoráveis. Venceu a proposta 1, de se manter a redação do inciso 2 do artigo 6º como está. Agora, em discussão, o artigo 7º - Paulo Rogério – acredito que podemos inserir a frase “ser membro do Conselho de Departamento”, porque se for do colegiado, talvez ele esteja em um semestre e em outro não. Profa. Ângela Palma – minha sugestão é que apenas os membros do colegiado votem nessa função/cargo e não todos os professores do curso, para ser mais célere essa indicação. Profa. Marta Favaro – se forem só os membros do colegiado, perdemos o inciso I do artigo 6º. Prof. Ayoub Hanna Ayoub – tomar cuidado com as regras gerais. A eleição do colegiado inteiro é feita em reunião do Conselho de Departamento inteiro. A regra que vale para eleger coordenador de estágio, de coordenador de TCC, Coordenador de colegiado é uma só, ou seja, no Conselho de Departamento, vamos usar a mesma regra para esse cargo das AEX. O processo eleitoral tem que ser o mesmo. Nas disposições transitórias, podemos dizer que nesse período transitório, em caso excepcional, pode ser no âmbito do colegiado, porque vai ser um mandato tampão. A regra é transitória para esse período curto. Paulo Rogério – inclusive sendo um representante dos agentes universitários e atuo também em extensão e senti falta de incluir os técnicos nessa resolução. Prof. Paulo Liboni – na verdade, quando se resgata o colégio de pessoas dos quais podem sair candidatos, são pessoas com “atuação no curso de graduação”, ou seja, pode ser inclusive, alguém de outro departamento. Lembrando que a proposta é que a eleição seja virtual, o que facilita, não ter que reunir todos os professores de forma presencial. Profa. Marta Favaro – dessa forma, teremos que reproduzir o que já foi descrito em artigo anterior “que atuam no curso de graduação”. Profa. Larissa Bobroff – quando temos um departamento e dois cursos, como ocorre na licenciatura e bacharelado, o colegiado fica dentro do departamento, mas, quando temos um curso com mais departamentos, são departamentos base do curso, cada departamento indica um coordenador de extensão e não daria para ser votado no departamento em que o curso está alocado, daí, nesse caso, deveria ser o colegiado a eleger. Profa. Marta Favaro – a indicação é anterior, a votação

se dará na reunião de departamento em que o curso está alocado. Vamos tomar como referência, o colégio eleitoral são todos os professores que atuam no curso. Profa. Ana Patricia Nalesso – eu penso que todo mundo que atua no curso pode votar. Porque do contrário, fica contraditório com os artigos anteriores. Profa. Ayoub Hanna Ayoub – por isso defendo que se mantenha a eleição como os outros cargos do colegiado, inclusive a representação estudantil, porque se for a representação estudantil do colegiado, serão pessoas diferentes, teríamos duas representações. Se deixarmos a eleição como já é no departamento, fica mais fácil. Profa. Ana Márcia de Carvalho – vejam o que traz o nosso Regimento geral: *“Art 65 do regimento geral. Cada Colegiado de Curso de Graduação, com seu Coordenador e Vice-Coordenador, terá a seguinte composição: (Art. Alterado, incisos e parágrafos através da Res. CU 168/2007). I. Coordenador de Estágio do Curso, quando for o caso; II. Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso, quando for o caso; III. no mínimo 2 (dois) representantes dos Departamentos que ministram atividades acadêmicas na área principal de conhecimento; IV. no mínimo 2 (dois) representantes dos Departamentos que ministram aulas no curso. V. representação estudantil e/ou de servidores técnico-administrativos na proporção de 30% (trinta por cento) do total do número de membros; deste Colegiado; VI. outros representantes, desde que o respectivo projeto pedagógico esteja estruturado em módulos”*. Prof. Paulo Liboni – sugestão de redação “Docentes e agentes universitários em efetivo exercício da função e que estejam atuando nos Cursos de Graduação, respeitado o regramento do respectivo Colegiado”. Paulo Rogério – eu penso que o Conselho de departamento já engloba a todos, docentes, servidores e estudantes. Prof. Ayoub Hanna Ayoub – o regramento básico do colegiado, não pode ser alterado antes de um ano da eleição. Prof. Paulo Liboni – quando se coloca, no art. 6º “respeitando as regras do colegiado”, podemos operacionalizar de forma bem simples, porque se elabora uma lista de votantes. O SAELE, a ATI abre a votação com a chapa do candidato, o sistema não verifica nada. O candidato já tem que ter passado por uma homologação prévia. A PRORH gera a lista e passa para a ATI. A dificuldade não vai ser da ATI, porque vai solicitar para a PROGRAD e para a PROEX, a lista dos eleitores e dos candidatos. Nesse caso, sugiro que a gente não flexibilize o art. 7º, para ser mais fácil gerar essas listas, ou seja, manter essa redação: “Docentes e agentes universitários em efetivo exercício da função e que estejam atuando nos Cursos de Graduação do respectivo Colegiado”. Prof. Ayoub Hanna Ayoub – a nossa preocupação tem que ser com quem pode ser eleito. Quem é eleitor é outra lista, outra lógica. Concordo com a proposta do Paulo Liboni. Precisa só incluir a representação estudantil, mas, qual? A do colegiado? A do departamento? Profa. Ana Márcia de Carvalho – penso que todos podem votar, sendo do colegiado, ou do departamento. Prof. Paulo Liboni – a

1 representação estudantil de qual departamento, do proponente? Prof.
2 Carlos Alberto Albertuni – o inciso II do art. 7º já foi pensado, justamente nos
3 cursos com vários departamentos, por isso, fixamos a representação
4 estudantil, do colegiado de curso e não do, ou dos, departamentos. Temos
5 duas propostas, uma, de se manter o inciso como está, ou, a proposta do
6 Paulo Rogério de que a representação estudantil seja a do Conselho de
7 Departamento. Prof. Paulo Liboni – proposta de redação: “Docentes e
8 agentes universitários em efetivo exercício da função e que estejam atuando
9 nos Cursos de Graduação do respectivo Colegiado”, assim todos os
10 docentes, todos os agentes que esteja atuando nos cursos daquele
11 colegiado, é praticamente todo o departamento. Prof. Airton Petris assume
12 a presidência da reunião, nesse momento, em razão de que a Profa. Marta
13 Favaro foi para a reunião da APIESP. Profa. Ângela Palma – mantém a
14 proposição anterior e gostaria que ficasse registrada. Que votem os
15 “Membros dos colegiados dos Cursos de Graduação”. Paulo Rogério – eu
16 tenho projeto de Extensão, e não votaria, então, porque sou membro do
17 Conselho de Departamento. Não pertenço a nenhum colegiado. Em regime
18 de votação. Proposta 1, os incisos como estão. A proposta 2 é a da Profa.
19 Ângela Palma, de que votem os membros dos colegiados dos cursos.
20 Proposta 1 – 20 votos favoráveis. Proposta 2 – 2 votos favoráveis. 1
21 Abstenção. Discussão do Artigo 8º. Sem destaques. Artigo 9º - importante
22 esclarecer que como a eleição envolve PROEX, PRORH e ATI, é necessário
23 colocar a PROGRAD também nesse processo de lista de eleitores. Prof.
24 Ayoub Hanna Ayoub – incluindo a PROGRAD no caput do artigo 9º o
25 parágrafo único perde seu efeito e precisa ser retirado. Profa. Ângela Palma
26 – no artigo 10. eu havia proposto a retira completa desse artigo, mas, em
27 razão das inserções aprovadas no art. 6º, já foi superado. Estamos cercando
28 uma função que é simples e dando um status, muito mais do que o
29 coordenador do colegiado, envolvendo até o(a) reitor(a) nesse processo.
30 Isso teria sido superado se tivéssemos inserido a palavra
31 “preferencialmente”. Prof. Ayoub Hanna Ayoub – qualquer legislação tem a
32 ideia central no seu caput e as exceções nos incisos. Aqui nesse artigo
33 parece que está confuso. Está fora de ordem, me parece. Precisamos
34 reconstruir esse artigo e incisos. Prof. Jurandir Guatassara – estamos
35 complicando algo que é bem simples. Concordo com a Profa. Ângela Palma
36 que a palavra “preferencialmente” resolveria a maior parte dessa discussão.
37 Prof. Paulo Liboni – por lista tríplice, o processo, nesse primeiro momento,
38 se daria de forma mais célere. Essa não é uma decisão caso a caso da
39 reitora, mas, constaria do ato executivo da eleição desse cargo. Prof.
40 Jurandir Guatassara – não dá para eliminar o artigo 10 e colocar um inciso
41 no art. 6º, em que se autorize os próprios cursos que se faça a eleição? A
42 própria resolução já autorizaria os cursos a fazerem isso. Profa. Zilda
43 Andrade – essa proposta foi amplamente discutida nas câmaras de

1 graduação e extensão. Acho difícil, agora, fazer essa consideração, porque
2 já foi votado nas câmaras. E temos que considerar as disposições
3 transitórias. Prof. Airton Petris – temos duas propostas, manter o artigo 10
4 como está, e a proposta do Prof. Guatassara, de se eliminar o artigo 10 e
5 inserir algo como inciso no artigo 6º. Prof. Jurandir Guatassara – em razão
6 dos esclarecimentos da Profa. Zilda e das disposições transitórias, eu retiro
7 a minha proposta. Prof. Airton Petris – então, se mantém o artigo 10. Em
8 discussão, agora, o Art 11. Prof. Ayoub Hanna Ayoub – como essa
9 resolução foi gerada em discussões conjuntas das câmaras de graduação
10 e de extensão, penso que esse artigo deveria trazer a palavra
11 “conjuntamente”. Profa. Ângela Palma – penso que deveria ser do CEPE,
12 porque os representantes dessas câmaras já estão nesse Conselho. Prof.
13 Paulo Liboni - O CEPE só recebe a dúvida se houver empate, do contrário,
14 a matéria se resolve nas câmaras, seria como uma instância de recursos.
15 Profa. Ângela Palma – penso que assim, deveria tirar o CEPE desses casos
16 omissos, porque esse Conselho sempre será instância de recurso. Prof.
17 Airton Petris – a redação ficaria, então: “Os casos omissos serão
18 conjuntamente decididos pela Câmara de Graduação e pela Câmara de
19 Extensão, Cultura e Sociedade, no âmbito de suas competências.” Em
20 regime de votação. Aprovada por unanimidade. Prof. Airton Petris – esse
21 processo, trata também de alterações do regimento da UEL, essas
22 alterações que propusemos aqui, implicam também em alterações no
23 regimento? Profa. Zilda Andrade – não, somente aquelas que já estão no
24 processo. E essas alterações, deverão ser analisadas no Conselho
25 Universitário. **Item 3) Processo 19.188.662-3 - PROPPG - deliberar acerca**
26 **do número de vagas a serem ofertadas no Curso de Especialização em**
27 **Informática na Educação (Relatora: Profa. Dra. Silvia Meletti).** Esse
28 processo trata da alteração de número de vagas do curso de pós-graduação
29 *lato sensu* em Informática na Educação. O curso fez uma reestruturação no
30 projeto pedagógico e já foi aprovado por todas as instâncias anteriores. A
31 planilha orçamentária já foi aprovada pelo Conselho de Administração. A
32 ampliação do número de vagas passa de no mínimo 20 para no mínimo 55
33 e o número máximo 85 matriculados. Esse curso será ofertado na
34 modalidade síncrona remota, por isso esse aumento do número de vagas.
35 Em regime de discussão. Paulo Rogério – tem demanda para esse aumento
36 de vagas? Profa. Silvia Meletti – sim, porque a oferta de modo remoto, já
37 demonstra maior número de inscritos, como visto em turmas anteriores
38 desse curso. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 4)**
39 **Processo 19.078.079-1 - PROPPG - deliberar acerca da reformulação**
40 **do Regimento do Programa de Pós-Graduação (*stricto sensu*) em**
41 **Sociologia (Mestrado e Doutorado) (Relatora: Profa. Dra. Silvia Meletti).**
42 A solicitação se dá por conta da exigência da proficiência em língua
43 estrangeira. A comprovação passe a ocorrer por documentação

comprobatória a ser apresentada pelo estudante e não mais durante o processo seletivo, porque isso demanda todo um processo de elaboração da prova, envolve laboratório de línguas. E agora o programa passa a aceitar as certificações do *TOFLE*, *Cambridge*, dentre outros, que atestem essa proficiência. Em regime de discussão. Não havendo inscritos, em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 5) Processo 19.557.197-0 - PROPPG - deliberar acerca da minuta de resolução CEPE, que altera o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação (stricto sensu), modalidade Residência Médica (Relatora: Profa. Dra. Silvia Meletti).** O regulamento vigente é de 2014, por isso, se encontra bastante desatualizado, em relação as normativas da comissão nacional de residências médicas. As alterações vão desde as atribuições da COREME, e também dos responsáveis das disciplinas, além dos direitos e deveres dos residentes. Essas alterações foram aprovadas em todas as instâncias anteriores. Prof. Airton Petris – no art. 5º trata da centralização do HU, não sei se isso já fazia parte do regimento do HU. Profa. Silvia Meletti – não, essa não é uma alteração, o texto se manteve. As principais alterações são as competências da COREME, art. 12 e 13. E em relação aos preceptores responsáveis pelas disciplinas também houve essa alteração, além dos direitos e deveres dos residentes. Em regime de discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **II. INFORMES.** Profa. Edmeia Ribeiro – desde o começo de outubro, estamos com a exposição “88 anos de Londrina entre faces e fases”, um trabalho coletivo de várias pessoas. Fica o convite para os Conselhos irem visitar essa exposição também. Profa. Ana Márcia de Carvalho – esse mês é bem importante para as acadêmicas, ocorrem o EAIC, o POR EXTENSO, e o PRÓ-ENSINO. As inscrições estão abertas, pelos respectivos sites. Profa. Zilda Andrade – as inscrições do Por Extenso também estão abertas, além de uma série de outros eventos que estão acontecendo. Profa. Ângela Palma – sou representante do conselho municipal de Educação de Londrina, e no dia 08/11, às 18h, teremos uma *live* desse Conselho. Segue o link https://www.youtube.com/watch?v=U_aiVdRz5T8. Profa. Silvia Meletti – o EAIC também está com as inscrições abertas. Nada mais havendo a tratar, a Reitora Profª. Marta Regina Gimenez Favaro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

Livro 20 – CEPE

1	Airton José Petris	_____
2	Vice-Reitor	
3		
4	Carlos Alberto Albertuni	_____
5	Representante da Câmara de Graduação	
6		
7	Patrícia de Castro Santos	_____
8	Representante suplente da Câmara de Graduação	
9		
10	Gislaine Garcia Pelosi Gomes	_____
11	Representante da Câmara de Graduação	
12	Sandra Malta Barbosa	_____
13	Representante da Câmara de Graduação	
14		
15	Ana Patrícia Pires Naleso	_____
16	Representante da Câmara de Graduação	
17		
18	Ayoub Hanna Ayoub	_____
19	Representante da Câmara de Graduação	
20		
21	Adilson Luiz Seifert	_____
22	Representante suplente da Câmara de Graduação	
23		
24	Jurandir Guatassara Boeira	_____
25	Representante da Câmara de Graduação	
26		
27	Larissa Bobroff Daros	_____
28	Representante da Câmara de Graduação	
29		
30	Dircel Aparecida Kailer	_____
31	Representante da Câmara de Pesquisa	
32		
33	Marcio Santos de Santana	_____
34	Representante da Câmara de Pesquisa	
35		
36	Doumit Camilios Neto	_____
37	Representante da Câmara de Pesquisa	
38		
39	Marcos Rodrigues da Silva	_____
40	Representante suplente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
41		
42	Eliana Aparecida Silicz Bueno	_____
43	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
44		
45	Ana Claudia Saladini	_____
46	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
47		
48	Marselle Nobre de Carvalho	_____
49	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	

- 1
- 2 Patricia Ayub da Costa _____
- 3 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 4 Ângela Palma _____
- 5 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 6
- 7 Guilherme Schiess Cardoso _____
- 8 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 9
- 10 Thais de Souza Rocha _____
- 11 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 12
- 13 Maria Cristina Solci _____
- 14 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 15
- 16 Ileizi Fiorelli Silva _____
- 17 Representante suplente da Câmara de Pós-Graduação
- 18
- 19 Tânia da Costa Fernandes _____
- 20 Representante do Órgão Suplementar (Colégio Aplicação)
- 21
- 22 Renata Grossi _____
- 23 Representante do Órgão Suplementar (Clínica Psicológica)
- 24
- 25 Marcela Baracat _____
- 26 Representante do Órgão Suplementar (Farmácia Universitária)
- 27
- 28 Edméia Aparecida Ribeiro _____
- 29 Representante do Órgão Suplementar (Museu)
- 30
- 31 Cássia Cilene Dezan Garbelini _____
- 32 Representante do Órgão Suplementar (Bebê Clínica)
- 33
- 34 Paulo Rogério Catarini da Silva _____
- 35 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
- 36
- 37 Silvia Meletti _____
- 38 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
- 39
- 40 Zilda Freitas Andrade _____
- 41 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
- 42
- 43 Ana Marcia Tucci Carvalho _____
- 44 Pró-Reitora de Graduação